



Comprovante de Publicação

Nº: 15229

Data/Hora Veiculação: 16/04/2013 15:21

Ato: PORTARIA Nº 38.729/2013

Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO SERVIÇO

Tipo: Portaria

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Ementa: Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo VIVIANE CAROLINA REIS, matrícula 11061, o tempo de contribuição de 2 (dois) anos 9 (nove) meses e 12 (doze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Identificação:

1230/2013

Data Publicação :

17/04/2013

Completo

PORTARIA Nº 38.729/2013 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 433/2013, RESOLVE Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo VIVIANE CAROLINA REIS, matrícula 11061, o tempo de contribuição de 2 (dois) anos 9 (nove) meses e 12 (doze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURITIBA Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 18/06/2009 - 29/03/2012 Próprio 2 9 12 2 Período Art. 2º -Publique-se e Arquite-se. Prefeitura do Município de Araucária, 1 de abril de 2013. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.04.15 15:17:50 -0300 HRCL308.GER - 01/04/2013 - 3:59:20 PM - Usuário: 11025 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br